



PORTARIA N° 449 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23405.0000071/2017-10,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 148 de 13/02/2017, que delegou competências ao Diretor Geral do Campus Paranavaí no âmbito do processo n° 23405.0000071/2017-10, referente aos procedimentos licitatórios para concessão remunerada de uso de espaço físico, operacionalizado pela UASG 158398.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*